

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Portaria/SEMESS nº 08/2022 de 18 de novembro de 2022.

“Concede afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a quinze dias, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 8.213/91,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 (quinze) dias, ao servidor público municipal o senhor ADRIANO DE JESUS, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O referido afastamento teve início a partir do dia 07 de novembro de 2022 e o servidor foi encaminhado para avaliação da perícia médica do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 3º- Os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento serão pagos pelos cofres desta municipalidade, e a partir do 16º dia de afastamento o pagamento do auxílio doença será efetuado pelo INSS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Art. 4º- O retorno do servidor estará sujeito ao resultado da perícia médica do INSS e ao relatório médico atestando a recuperação da saúde do mesmo e da sua capacidade de retorno ao trabalho.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia,
em 18 de novembro de 2022.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
=Secretária Municipal de Educação=
Dec.05/2021